



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu.

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 17 DE MARÇO DE 2026.

“Ementa: Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cachoeiras de Macacu, o “Encontro de Motociclistas”, a ser realizado anualmente no mês de novembro, e dá outras providências.”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara APROVA e EU SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cachoeiras de Macacu, o Encontro de Motociclistas, a ser celebrado anualmente no mês de novembro.

Art. 2º - O evento tem como objetivos:

- * Incentivar o turismo sobre rodas e o moto turismo na região;
- * Promover a integração entre motociclistas, moto clubes e a comunidade local;
- * Fomentar a economia municipal através da ocupação da rede hoteleira, gastronomia e comércio.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá firmar parcerias com a iniciativa privada, associações e moto clubes para a viabilização e organização do evento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de março de 2026.

Rogério de Souza Ramos
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Rogério de Souza Ramos
(Rogério Motos)
Vereador - AGIR

CÂMARA DE CACHOEIRAS DE MACACU
Processo nº <u>0182/2026</u>
dado pelo protocolo, distribuído à Presidência
Em, <u>17.03.2026</u>

Andréia Machado Borges RECEPCIONISTA Matrícula 737 CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ